



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
**“Pelo povo, com transparência e eficiência”**  
**Adm. 2025-2028**

**DECRETO Nº 7265/2025**

**DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar novo Agente de Apoio Administrativo de Auditoria do SUS, devido aos novos ajustes efetuados no quadro de servidores da Municipalidade;

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica designada a servidora Ivani Marques, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para ocupar a função gratificada de Agente de Apoio Administrativo de Auditoria do SUS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 28 de fevereiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data.  
Carandaí, 28 de fevereiro de 2025. \_\_\_\_\_  
Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.